



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº16, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 12 de outubro de 2023 (Quinta-Feira) e 13 de outubro de 2023 (Sexta-Feira), devido ao Feriado Nacional em comemoração à Nossa Senhora Aparecida padroeira do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2023.

Hari Oscar Weippert
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR